



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA                      | DATA       |
|----------------|--------------------|---------------------------------------|------------|
|                |                    | N.º: 6551<br>ENT.: 6234<br>PROC. N.º: | 02/10/2012 |

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3957/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1036, de 01 de outubro, do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

01.OUT 12 01036

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. E. a  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade

---

SUA REFERÊNCIA  
Of. 6264

SUA COMUNICAÇÃO DE  
17-09-2012

NOSSA REFERÊNCIA  
ENT.: 6975/2012  
PROC. Nº: 08.06.08

---

**Assunto:** Pergunta n.º 3957/XII/1.ª de 17 de setembro de 2012 - Financiamento PME.

Exma. Senhora,

Em resposta à pergunta em epígrafe, encarrega-me S. Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, de informar o seguinte:

1. Relativamente às questões colocadas, temos a informar que de acordo com o n.º 1 do Artigo 16.º da Portaria n.º 150-A/2012, “Compete ao Banco de Portugal assegurar o acompanhamento das obrigações das Instituições de crédito beneficiárias estabelecidas nas alíneas a), c), e) e i) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 63-A/2008, devendo remeter ao membro do Governo responsável pela área das finanças, trimestralmente, um relatório sobre a situação individual de cada instituição de crédito beneficiária e sobre os planos apresentados nos termos do artigo 2.º, e informar dos factos relevantes de que tenha conhecimento”.
2. Acresce que, a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro refere-se a “utilização dos meios facultados ao abrigo do reforço de fundos próprios, em particular no que se refere ao contributo da instituição de crédito para o financiamento da economia, nomeadamente às famílias e às pequenas e médias empresas”.



3. Assim, a informação agora solicitada será dada a conhecer no relatório trimestral, que será remetido pelo Banco de Portugal ao membro do Governo responsável pela área das finanças. Relembre-se que o processo de recapitalização ocorreu a 30 de Junho do corrente ano.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Pedro Machado

C/c: Gab. SETF